



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA**

**Ata da Sexagésima Segunda Sessão Extraordinária**, do Segundo Período Legislativo, da Terceira Sessão Anual, da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Xinguara, realizada aos vinte e dois dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e três, às doze horas e quarenta minutos na sede da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará. O Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, solicitou a segunda secretária para que realizasse a chamada dos componentes da Casa. Após a chamada, a secretária anunciou a presença dos Ilustríssimos vereadores: **Adair Marinho da Silva; Cleomar Cristani; Cícero Oliveira de Almeida; Dorismar Altino Medeiros; Edvaldo Brito Rosa; Ébia Regina Mendanha da Costa; Eliane de Souza Galvão; Iraci Rodrigues da Silva; Jaques Salvelina Catanhede; Nelcino Lopes de Oliveira; Raimundo Coelho de Araújo e Sérgio Reis dos Santos. Ausente: José Rosa da Silva.** Passou-se a **ORDEM DO DIA**: - Em discussão, para primeira votação, o Projeto de Lei nº **Projeto de Lei nº cinquenta e sete de dois mil e vinte e três**, de autoria do Poder Executivo, que **“Autoriza a Prefeitura Municipal de Xinguara a promover a concessão de Direito Real de Uso de Bem Público Municipal, nos termos da Lei Orgânica do Município e dá outras providências”**; o vereador Jaques Catanhede votou contrário ao projeto em tela, **sendo este aprovado por maioria dos votos**. Em discussão, para primeira votação, o Projeto de Lei nº cinquenta e oito de dois mil e vinte e três, de autoria da Mesa Diretora, que **“Dispõe sobre a criação do cargo de Diretor de comunicação e Marketing e Diretor da Transparência, no plano de cargos e salários da Câmara Municipal de Xinguara e dá outras providências”**; **aprovado por unanimidade**. - Em discussão, para primeira votação, o **Projeto de Lei nº cinquenta e nove de dois mil e vinte e três**, de autoria da Mesa Diretora, que **“Regulamenta as práticas contínuas e permanentes de gestão de riscos e de controle preventivo das contratações públicas a que se referem os artigos 11, parágrafo único, e 169 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Xinguara/PA, e dispõe sobre os agentes públicos que integram a linha de defesa”**; **aprovado por unanimidade**. - Em discussão, para primeira votação, o **Projeto de Lei Complementar nº dois de dois mil e vinte e três**, de autoria do Poder Executivo, que **“Altera dispositivos da Lei Complementar nº 009/2022 e modifica a tabela de faixa de consumo da contribuição de iluminação pública (anexo XI da Lei nº 912/2023) e dá outras providências”**; **aprovado por unanimidade**. Não havendo mais a tratar nesta sessão extraordinária, o Presidente, agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a presente sessão às doze horas e quarenta e três minutos. Esta ata foi lavrada por mim, Jaqueline Rosalves de Almeida,



**ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA**

Agente Técnico Legislativo desta Casa de Leis, e, nos termos do art. 154 do Regimento Interno desta Casa de Leis, ficará à disposição dos vereadores para verificação e posterior aprovação sendo, então, assinada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Xinguara.

**Adair Marinho da Silva**  
Presidente

**Nelcino Lopes de Oliveira**  
Vice-Presidente

**Eliane de Souza Galvão**  
1º Secretária

**Iraci Rodrigues da Silva**  
2º Secretária